Governo de PIÇARRA
A transformação segue em frente

**Estado do Pará**
**Governo Municipal de Piçarra**
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 348 Rubrica

# DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20230151
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-020 EXPE
**Objeto Contratual:** Registro de preço para futura e eventual compra de material de expediente, em atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde, deste Município.

O(a) Sr(a)JANAINA MARIA DE SOUSA, Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e M.APARECIDA PEREIRA LTDA-ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) WESLEY NUNES SORARES, CPF nº 978.619.362-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

PIÇARRA - PA, 14 DEZEMBRO DE 2023.

JANAINA MARIA DE SOUSA:05577476607
Assinado de forma digital por JANAINA MARIA DE SOUSA:05577476607 Dados: 2023.12.27 18:07:14 -03'00'

JANAINA MARIA DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES:98997220144
Assinado de forma digital por LAANE BARROS LUCENA FERNANDES:98997220144 Dados: 2023.12.27 18:06:56 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 749
Rubrica

**Portaria PMPI/ GAB 039/2023**

***"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS".***

A Prefeita Municipal De Piçarra – Estado Do Pará, Sra. **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES,** no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal Contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

**RESOLVE**

**Art.1°** Designar à Função Fiscal de Contratos o Sr. **WESLEY NUNES SOARES,** portador do RG nº 1.171.781 SSP/TO e do CPF nº 978.619.362-87, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no cargo de Assessor Especial I.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,**

Gabinete da Prefeita, em 08 de Maio de 2023.

**LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**
**Prefeita Municipal**

Publicado no mural e Portal de Transparência desta Prefeitura, para que produza os devidos efeitos Jurídicos.
Piçarra-PA, 08 de Maio de 2023.

*Waldirene Alves da Silva*
Secretária de Gabinete do Executivo Municipal
Portaria PMPI/GAB nº 001/2021